

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 38 DE 20 DE MARÇO  
DE 2017**

Credencia o curso promovido pela Escola de Formação Judiciária do TJDF/ Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto no § 3º do art. 51 da Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 006052/2017 e no SISFAM n. 201744,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Responsabilidade Civil no Código Civil e CDC e Institutos Afins, com carga horária total de 21 (vinte e um) horas-aula, realizado pela Escola de Formação Judiciária do TJDF/ Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA